



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2023

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 068/2023, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	10101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO</b>	10 - SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO</b>	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>PROGRAMA</b>	38 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	2.1026 – APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>FINALIDADE</b>	MENUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO RENATA PRAXEDES – CNPJ: 36.367.759/0001-42
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 10.000,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>PROGRAMA</b>	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>AÇÃO</b>	2.806 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, 26 de setembro de 2023.

**CARMEM JÚLIA ARAÚJO HOLANDA MONTENARO**  
Vereadora MDB



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

### JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é adicionar ao Projeto de Lei do Executivo nº 68, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2024, a manutenção e funcionamento do Instituto Renata Praxedes.

A atuação de uma organização da sociedade civil pode ser bastante ampla, servindo a diferentes finalidades. Combate à fome, pobreza, exploração infantil, exploração ambiental etc. No contexto democrático, a sociedade civil tem papel essencial para garantir que os direitos fundamentais sejam respeitados. Cada entidade da sociedade civil atua para dar voz a diferentes atores que constituem a sociedade, permitindo que suas demandas sejam debatidas, ouvidas e, possivelmente, atendidas.

No caso do INSTITUTO RENATA PRAXEDES, na falta de políticas públicas eficientes em relação a vida dos animais e proteção do meio ambiente, a entidade trabalha para dar dignidade aos animais em situação de rua além de democratizar o atendimento médico veterinário e prevenir a transmissão de doenças por estes animais e viabilizar a saúde pública como um todo.

A manutenção desse instituto é de alto custo, tendo em vista todos os insumos medicamentosos e de consumo dos animais, restando assim evidenciado a importância da destinação e execução da presente emenda.

**CARMEM JÚLIA ARAÚJO HOLANDA MONTENARO**

Vereadora MDB